



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000005



DECRETO N° 2.583/2003
DE 24 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre a fiscalização e controle da jornada de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais - vigia.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO. Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Louveira, aprovada pela Lei nº 1.634/2003, resultando na criação, dentre outras, da Secretaria de Serviços Públicos;

Considerando a necessidade de adequação e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia;

Considerando, ainda, que esses servidores realizam jornada ininterrupta de serviços, mediante escala prévia, zelando pela guarda dos prédios públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, submetidos à fiscalização e controle da jornada de trabalho, bem como, a realização de escalas de serviços, sob a responsabilidade da Chefia da Guarda Municipal de Louveira.

Art. 2º: Com relação à hierarquia funcional, os mesmos responderão ao Secretário de Serviços Públicos, devendo a Chefia da Guarda Municipal, na hipótese de ocorrências, oficiar ao Secretário responsável.

Art. 3º: Os casos omissos deverão ser solucionados mediante acordo conjunto das Secretarias envolvidas e da Guarda Municipal, com anuência do Chefe do Poder Executivo.

[Assinatura] *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000006

Cidade do
LOUVEIRA



Decreto n.º 2.583/2003 - 2

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de
março de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretaria de Administração -